

XXI - Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação pública - ICT pública: é o órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado e as sociedades de economia mista sem fins lucrativos, abrangida pelo inciso V do caput do art. 2º da Lei nº 10.973, de 2004, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos; abrangida pelo inciso V do caput do art. 2º da Lei nº 10.973, de 2004, integrante da administração pública direta ou indireta, incluídas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.

XXII - Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação privada - ICT privada: é aquela abrangida pelo inciso V do caput do art. 2º da Lei nº 10.973, de 2004, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos.

XXIII - Instrumento jurídico: é o meio pelo qual as relações jurídicas se formalizam. É a materialização, em um documento, da situação presenciada na realidade. Na Administração Pública, cada relação jurídica (parceria, prestação de serviço, cessão, permissão, concessão, entre outros) se formaliza em um instrumento específico (convênio, acordo, contrato, termo, entre outros), a depender da legislação aplicada em cada caso.

XXIV - Módulo Pesquisa: é a parte do sistema de informação denominado Sistema Unificado para Administração Pública (SUAP) desenvolvido especialmente para a gestão da submissão de propostas em editais de pesquisa e inovação e fomento para pós-graduação, no âmbito do IFG, bem como para o acompanhamento e a prestação de contas dos projetos aprovados em execução.

XXV - Módulo Extensão: é a parte do sistema de informação denominado Sistema Unificado para Administração Pública (SUAP) desenvolvido especialmente para a gestão da submissão de propostas em editais de extensão, no âmbito do IFG.

XXVI - Pesquisador: constitui-se de pessoa vinculada ao IFG (servidor ou discente), pesquisador visitante (externo ao IFG, estrangeiro ou não), bolsista e estagiário, que possui projetos de pesquisa, ensino, extensão, desenvolvimento tecnológico ou inovação, dos quais detenha direitos de autor, cadastrados em um laboratório vinculado a um Eixo de Pesquisa e Inovação, de acordo com a dinâmica própria definida por seu Comitê Científico, observando este Regulamento e as legislações vigentes.

XXVII - Pesquisa Básica: relativa aos trabalhos experimentais ou teóricos que contribuam para a busca do conhecimento, não objetivando a aplicação ou a utilização específica imediata.

XXVIII - Pesquisa Aplicada: relativa aos trabalhos que contribuam para a busca do conhecimento dirigido, fundamentalmente a determinação dos possíveis usos da Pesquisa Básica e de suas descobertas, com objetivo prático específico ou, ainda, na resolução de um problema real e ao desenvolvimento de uma solução prática, incluindo aquelas voltadas para a geração de inovação e para a melhoria das condições educacionais.

XXIX - Plano de Trabalho sem repasse de recurso: é o documento para a celebração do PPD&I que descreve as atividades conjuntas a serem executadas, resultantes da negociação entre os parceiros, de maneira a assegurar discricionariedade aos parceiros para exercer as atividades com vistas a atingirem os resultados pretendidos; deverá constar obrigatoriamente: a estipulação das metas a serem atingidas e os prazos previstos para execução, além dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas, considerados os riscos inerentes aos projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação; a descrição, nos termos estabelecidos no § 3º, dos meios a serem empregados pelos parceiros; e a previsão da concessão de bolsas, quando couber, nos termos estabelecidos no § 4º. nos termos dos artigos 116 da Lei 8.666, de 1993 e 35, §1º e §2º, do Decreto nº 9.283, de 2018.

XXX - Plano de Trabalho com repasse de recurso: Plano de Trabalho como detalhado no item XXVI, acrescido da obrigatoriedade da inserção da tabela de desembolso correspondente às metas a serem atingidas, os prazos previstos para execução, os parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas, bem como informa-se o tipo de desembolso financeiro, caracterizados como bolsa ou retribuição pecuniária.

XXXI - Polo de Inovação: têm por objetivo promover o aumento da competitividade e da produtividade da economia nacional, por meio do desenvolvimento da pesquisa aplicada e da qualificação de recursos humanos para ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação - PD&I.

XXXII - Portal Integra do IFG: é uma solução de tecnologia da informação, no formato de programa de computador, desenvolvida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, com o objetivo de dar transparência e promover a apresentação da Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação para a comunidade, com ênfase nas possibilidades e oportunidades de cooperação científica e tecnológica.

XXXIII - Prestação de Serviços: é a ação específica para a realização de atividades pedagógicas, técnicas e científicas oferecidas pela Instituição ou contratada por terceiros e se caracteriza por intangibilidade, inseparabilidade processo/produto e não resulta na posse de um bem, regulamentada no IFG através da Resolução 160/2023 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 23 de março de 2023.

XXXIV - Prestação de Serviços Técnico-Especializados: é a ação específica para a realização das atividades voltadas à inovação e à pesquisa, oferecidas pela Instituição ou contratada por terceiros e se caracteriza por resultar em produto ou processo inovador, regulamentada no IFG através da Resolução 160/2023 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 23 de março de 2023.

XXXV - Projeto de Pesquisa Aplicada ou de Inovação - PD&I: é a descrição da estrutura de uma tecnologia inovadora a ser desenvolvida com objetivo de gerar conhecimento e/ou soluções na forma de produtos, serviços ou processos para demandas das organizações empresariais, sociais ou governamentais, visando elevar a eficiência, a efetividade, a eficácia, a qualidade, a produtividade e a competitividade.

XXXVI - Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D: é a descrição da estrutura de uma tecnologia a ser desenvolvida com objetivo de gerar conhecimento e/ou soluções na forma de produtos, serviços ou processos para demandas das organizações empresariais, sociais ou governamentais, visando elevar a eficiência, a efetividade, a eficácia, a qualidade, a produtividade e a competitividade.

XXXVII - Propriedade industrial: é o conjunto de proteção de direitos sobre as patentes de invenção, patente de modelo de utilidade, registro de desenho industrial, registro de marcas, bem como a repressão da concorrência desleal e às falsas indicações geográficas.

XXXVIII - Propriedade intelectual: são considerados desenvolvimentos tecnológicos como a patente de invenção, o modelo de utilidade, o desenho industrial, o programa de computador, a topografia de circuito integrado, os direitos autorais, a marca, a indicação geográfica, a cultivar essencialmente derivada, ou qualquer outro que acarrete, ou possa acarretar, o surgimento de novo produto, processo ou aperfeiçoamento incremental, direitos sobre as informações não divulgadas e decorrentes de outros tipos de proteção que venham a ser adotados pela lei brasileira.

XXXIX - Proponente: servidor do IFG em condições de propor projetos de pesquisa ou extensão.

XL - SUAP: o Sistema Unificado de Administração Pública constitui-se em sistema de informação desenvolvido com a finalidade de atender à gestão administrativa e acadêmica institucional.

XLI - Termo de Autorização para uso de laboratórios, equipamentos, instrumentos, materiais e demais instalações: instrumento jurídico utilizado para formalizar ato administrativo discricionário, precário e unilateral, utilizado nas hipóteses em que o caso concreto demande menos formalidade, por se tratar de um uso episódico, devendo ser precedido do termo de responsabilidade ou outro instrumento com a função de conferir a cautela necessária para a garantia do ressarcimento de eventuais danos causados ao espaço físico utilizado, bem como dos equipamentos que lá se encontram.

XLII - Termo de Permissão para uso de laboratórios, equipamentos, instrumentos, materiais e demais instalações: instrumento jurídico de natureza precária e não contratual, podendo ser rescindido unilateralmente pela ICT, com os ressarcimentos eventualmente cabíveis, devendo ser precedido do termo de responsabilidade ou outro instrumento com a função de conferir a cautela necessária para a garantia do ressarcimento de eventuais danos causados ao espaço físico utilizado, bem como dos

equipamentos que lá se encontram. É instrumento mais elaborado que o Termo de Autorização, mas não garante total segurança jurídica.

XLIII - Transferência de tecnologia: o repasse do direito de exploração das criações protegidas ou de conhecimento tecnológico para empresas, ICTs ou o Estado, mediante contrato; é a transformação do conhecimento gerado em um produto comercializável.

XLIV - Unidade EMBRAPPI de Eficiência Energética no IFG: unidade credenciada junto à Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPPI por intermédio do Centro de Referência em Pesquisa e Inovação da Instituição, com atuação na área de Tecnologias Energéticas Industriais, com foco nas áreas de geração de energia elétrica, eficiência energética, fontes de energia renováveis, geração de energia a partir de fontes limpas e reaproveitamento de matéria-prima.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA NORMATIVA Nº 42, DE 4 DE JANEIRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo de seleção de docente nº 23068.004798/2023-84, resolve:

Prorrogar, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 24/03/2024, a validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 19/2023-PROGEP, publicado no DOU de 17/02/2023, homologado conforme Edital nº 67/2023-PROGEP, publicado no DOU em 24/03/2023, na parte referente à Área/subárea ou Disciplinas: Probabilidade e Estatística.

ARIANA LIRIO PANDINI FONSECA
Substituta

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

PORTARIA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA - UFRB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, na Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e no Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, resolve:

Homologar o resultado do concurso público para provimento de cargos da carreira de Técnicos-Administrativos em Educação desta Universidade, EXCETO para os cargos 401: Médico Veterinário - Clínica Veterinária e 402: Médico Veterinário - Anestesiologia Veterinária, regulado pelo Edital nº 01/2023, publicado no D.O.U n. 130, de 11/07/2023, e suas retificações, conforme discriminado abaixo:

201- ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LUANA LISBOA AZEVEDO	8590008185	1
JEFFERSON IBIS ARAUJO SCHMEGEL	8590031069	2
SOFIA RIBEIRO SWIERCZYNSKI	8590002877	3
PAOLO GIOVANNI DE ALMEIDA GOES	8590031165	4
NAIARA SOARES DE BRITO	8590013089	5
ROGIEL JOSÉ ANJOS	8590006220	6
NATÁLIA GUIMARÃES ALMEIDA	8590025049	7
LUIZ HUMBERTO MENDONÇA SOUZA	8590000109	8
WOSHINGTON BRITO DE SOUZA	8590003922	9
GEDEON RIBEIRO NASCIMENTO JUNIOR	8590013409	10
HERBERT CARLOS DA SILVA PASSOS	8590030075	11
NATALIA FERREIRA SOUZA	8590009557	12
JANIA CARDOSO LIMA	8590001611	13
LARYSSA NUNES ARAÚJO MASCARENHAS	8590038550	14
JOÃO PAULO OLIVEIRA AMERICO	8590018317	15
IANA GONÇALVES LUCENA	8590040002	16
RAFAELA DE SANTA ANNA MACIEL	8590038126	17
LARISSA DE ANDRADE BYRNE	8590012020	18
CAIO DE CARVALHO FREIRE	8590003786	19
CAROLINE DE SOUZA DOS SANTOS	8590020296	20
MADSON BATISTA DE OLIVEIRA	8590004413	21
THIAGO DE OLIVEIRA BARROS	8590042394	22
ALICE PINHEIRO TEIXEIRA	8590032741	23
ISIS NADINE ALVES LIMA	8590030078	24
LENI MUNIZ DOS SANTOS	8590034634	25
CAIO CLEBER COTIAS SILVA	8590031863	26
JULIANE FREITAS MENEZES SOUZA	8590023137	27
TÚLIO MARQUES SANTOS DE SOUZA	8590003408	28
LORENA DE SOUZA ANDRADE	8590031750	29
SÁVIO MAIA LIMA	8590015214	30
GILIARD DO NASCIMENTO SANTOS	8590004826	31
MILENA SOUZA CONCEIÇÃO XAVIER	8590011760	32
ISRAEL ESMERALDO FREITAS DA SILVA	8590036442	33
LADINE TEIXEIRA SANTOS	8590001710	34
ZILDO CORREIA DO SACRAMENTO	8590032449	35
SERENA TEIXEIRA DORIA	8590020924	36
THAIS TEIXEIRA DE MATOS	8590031881	37
GLAUBER SANTOS PEREIRA	8590004574	38
KARINA FRANCA BOAVENTURA SANT ANA	8590001936	39
ALANE MOREIRA MACHADO	8590003800	40
ALDENOR SILVA DOS SANTOS	8590037655	41
LUANA SANTOS ANDRADE	8590031763	42
BRUNA DA SILVA RODRIGUES	8590004634	43
GILVAN BARRETO DE CAMPOS	8590000046	44
LUCAS CONTT HUPP MASCARENHAS PEREIRA	8590030441	45
POLIANA NATALY SANTOS PEREIRA PINHO	8590024555	46
THIAGO GÓES JUNGHANS	8590037641	47
DANIELE CRISTINA DA SILVA SOUZA	8590024922	48
MARIA EDINALVA PEREIRA DE BRITO	8590031586	49
CAIO MATHEUS DE SÁ TELLES MARTINS	8590037921	50
DEBORAH DE OLIVEIRA FERREIRA	8590033148	51
ALANA OLIVEIRA DE CARVALHO	8590036280	52
DANIEL SOUZA SANTOS CORREIA	8590004662	53
LÍVIA STEPHANIE CORREIA DOS SANTOS	8590005064	54
JOÃO LIGUORI SERRÃO	8590030780	55
FRANCIELE NUNES DE ALMEIDA	8590031685	56
VICENTE MATHEUS DA SILVA SANTOS	8590001059	57
PAULO VITOR SILVA SIMOES	8590003684	58
JOELMA MAIA DOS SANTOS	8590040114	59



201- ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO CANDIDATOS NEGROS		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
GEDEON RIBEIRO NASCIMENTO JUNIOR	8590013409	1
HERBERT CARLOS DA SILVA PASSOS	8590030075	2
JANIA CARDOSO LIMA	8590001611	3
LARYSSA NUNES ARAÚJO MASCARENHAS	8590038550	4
IANA GONÇALVES LUCENA	8590040002	5
RAFAELA DE SANTA ANNA MACIEL	8590038126	6
LENI MUNIZ DOS SANTOS	8590034634	7
JULIANE FREITAS MENEZES SOUZA	8590023137	8
TÚLIO MARQUES SANTOS DE SOUZA	8590003408	9
SÁVIO MAIA LIMA	8590015214	10
LADINE TEIXEIRA SANTOS	8590001710	11
ZILDO CORREIA DO SACRAMENTO	8590032449	12
THAIS TEIXEIRA DE MATOS	8590031881	13
GLAUBER SANTOS PEREIRA	8590004574	14
KARINA FRANCA BOAVENTURA SANT ANA	8590001936	15
ALANE MOREIRA MACHADO	8590003800	16
POLIANA NATALY SANTOS PEREIRA PINHO	8590024555	17
ALANA OLIVEIRA DE CARVALHO	8590036280	18
DANIEL SOUZA SANTOS CORREIA	8590004662	19
LÍVIA STEPHANIE CORREIA DOS SANTOS	8590005064	20
VICENTE MATHEUS DA SILVA SANTOS	8590001059	21
JOELMA MAIA DOS SANTOS	8590040114	22

201- ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO CANDIDATOS PCD		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ADRYANNE DE OLIVEIRA SANTOS	8590024921	1
ROQUE DE JESUS QUEIROZ JUNIOR	8590030461	2
ADRIANO MIRANDA DOS SANTOS	8590031901	3
HELDER CERQUEIRA LIMA	8590002765	4
NÉVITON OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR	8590036403	5
JOFRE DE JESUS LIMA	8590001396	6
CLARA CECILIA BORGES DE BARROS	8590031983	7
VANESSA BATISTA DE SOUZA SAMPAIO	8590004657	8
IGOR MACHADO MOURA COELHO	8590012015	9
ANA LUIZA MACIEL DE SOUZA	8590032871	10

204 - TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ALLANA DOS SANTOS CAMPOS	8620001749	1
EDVAN PACHECO MATEÓ	8620003333	2
ANA CARLA ALVARES MIRANDA	8620001317	3
OLOACIR SILVESTRE SANTOS DE OLIVEIRA	8620002563	4
WILAMIS MICAEL DE ARAUJO AVIZ	8620000124	5
CLAUDSTON DA SILVA ALVES BRITO	8620005240	6
OSVALDO LIMEIRA SANTOS	8620035386	7
DIOGO DÓREA SANTOS	8620042879	8
DIOGO SANTOS DE JESUS	8620030513	9
MICHELINE MARIA COSTA DE AZEVEDO	8620032347	10
DANIELA DIAS SILVA DOS REIS	8620028680	11
GLEICE KELLY BARBOSA SOUZA	8620034662	12
ARIEL NUNES DE MELO	8620021813	13
MAX DAVI DANTAS MATOS	8620031414	14

204 - TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CANDIDATOS PDC		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ARIEL NUNES DE MELO	8620021813	1

202 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MANOEL DAVID SOUZA GOMES	8600003844	1
GLAUBER HENRIQUE CORDEIRO SOUZA	8600010262	2
EDUARDO SANTOS OLIVEIRA	8600007377	3
EDUARDO SANTANA SANTOS	8600000360	4
VANESSA SANTANA SILVA	8600003688	5

203 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ MINERAÇÃO		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
RAFAEL LIMA DOS SANTOS SANTOS	8610021428	1
LEONARDO DA CONCEIÇÃO SILVA	8610036373	2
JOSEANE EDNA SOARES DE MEDEIROS LUCENA	8610009040	3

403 - BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
DIOGO DO ESPIRITO SANTO LIMA	8650002903	1
LILIAM GÓES LIMA	8650015643	2
GERSON JOSÉ CERQUEIRA LIMOEIRO	8650038045	3
LARISSA MACHADO DE QUEIROZ	8650007801	4
LORENA SANTANA DE JESUS	8650002838	5

1. Para a convocação dos candidatos, será obedecida a classificação divulgada neste Edital de Homologação do Resultado Final, conforme os critérios estabelecidos no item 17 do Edital de Abertura nº 01/2023.

2. Os candidatos deverão manter atualizados seus endereços para correspondência, informando-os em caso de mudança à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal, por meio do e-mail concursos@progep.ufrb.edu.br.

3. O candidato convocado para admissão que não atender à convocação no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação da nomeação no Diário Oficial da União será excluído do concurso, cabendo à Administração da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, convocar o candidato seguinte.

4. Este concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação desta homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da UFRB.

5. No ato de admissão o candidato deverá comprovar atendimento a todos os requisitos exigidos para o cargo por ele concorrido, conforme o que consta no Edital nº 01/2023 e suas retificações.

6. O candidato convocado que desejar ser reposicionado para o final da lista de classificação deve requerê-lo por escrito à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal, por meio do e-mail concursos@progep.ufrb.edu.br, anexando requerimento devidamente assinado e cópia de documento oficial de identificação com foto.

GEORGINA GONÇALVES DOS SANTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3/DDP, DE 4 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.011447/2023-61, homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro de Ciências da Saúde (CCS), para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Clínica Médica (CLM), objeto do Edital nº 036/2023/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2023, seção 3, página 79.

Campo de Conhecimento: Medicina Intensiva/Medicina de Emergência

Regime de Trabalho: 20 horas

Vagas: 1

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Lista geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	ISRAEL SILVA MAIA	9,07

Lista de Pessoas com Deficiência:

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

Lista de Pessoas Negras:

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

CARLA CERDOTE DA SILVA

PORTARIA Nº 4/DDP, DE 4 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.008413/2023-90, homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro de Ciências Rurais (CCR), para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Ciências Naturais e Sociais (CNS), objeto do Edital nº 036/2023/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2023, seção 3, página 79.

Campo de Conhecimento: Probabilidade e Estatística

Aplicadas/Experimentação Agropecuária e em Engenharia Florestal

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva (DE)

Vagas: 1

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Lista geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	RITA CAROLINA DE MELO	8,99
2º	AMANDA KOCHE MARCON	8,87

Lista de Pessoas com Deficiência:

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

Lista de Pessoas Negras:

NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

CARLA CERDOTE DA SILVA

PORTARIA Nº 9/DDP, DE 4 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.070000/2023-24, resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Colégio de Aplicação - CA/CED, instituído pelo Edital nº 104/2023/DDP, de 23 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 223, Seção 3, de 24/11/2023.

Campo de conhecimento: Educação Física

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas candidatas trans, conforme prevê a seção 2 do Edital.

Lista Geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	Josefina Bertoli	8,70
2º	Marcio Rogerio Delfes Branco	8,06
3º	Kauê Hahn Turnes	7,45
4º	Léo Fernandes Pereira	7,40
5º	Dreyhanne Silva Freitas	7,04

Lista de pessoas candidatas negras:

Classificação	Candidato	Média final
1º	Marcio Rogerio Delfes Branco	8,06

Lista de pessoas candidatas trans:

NÃO HOUVE PESSOA CANDIDATA INSCRITA

CARLA CERDOTE DA SILVA



Processo: 23066.046632/23-55		Vagas: 1, sendo esta preferencialmente ocupada por candidato autodeclarado negro, conforme Lei 12.990/14 e Edital 04/2022.	
Ordem de Classificação Geral:	Ordem de Classificação Negro:	Nome:	
1º	1º	Maiara Damasceno da Silva Santana	
2º	2º	Erivelto Santiago Souza	
3º	3º	Helder Freitas do Bomfim	

Campus: Salvador	Unidade Universitária: Faculdade de Medicina da Bahia
Departamento: Cirurgia Experimental e Especialidades Cirúrgicas	Área de Conhecimento: MED B35 - Cirurgia do Aparelho Visual e Prev. da Cegueira; MED913 - Prog. de Residência Médica em oftalmologia
Cargo: Professor do Magistério Superior	Classe: A
Denominação: Professor Adjunto A	Regime de Trabalho: 20 horas semanais
Processo: 23066.036716/23-81	Vagas: 1
Ordem de Classificação Geral:	Nome:
1º	Murilo Barreto Souza
2º	Rafael Miranda Sousa

Campus: Salvador	Unidade Universitária: Instituto de Geociências
Departamento: Geofísica	Área de Conhecimento: Sísmica Teórica e Aplicada
Cargo: Professor do Magistério Superior	Classe: A
Denominação: Professor Adjunto A	Regime de Trabalho: 20 horas semanais
Processo: 23066.079337/23-85	Vagas: 1, sendo esta preferencialmente ocupada por candidato autodeclarado negro, conforme Lei 12.990/14 e Edital 04/2022.
Ordem de Classificação Geral:	Nome:
1º	Peterson Nogueira Santos
2º	Oscar Fabian Mojica Ladino

JEILSON BARRETO ANDRADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

PORTARIA Nº 4, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA - UFRB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, na Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e no Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 05/01/2024, Edição nº 4, Seção nº 1, páginas 27 e 28, que homologa o resultado final do concurso público para provimento de cargos da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, regulado pelo Edital nº 01/2023, e suas retificações, conforme a seguir:

Incluir a tabela relativa à homologação de candidatos classificados para o cargo de Técnico em Tecnologia da Informação - Candidatos Negros, de acordo com o que segue abaixo:

204 - TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CANDIDATOS NEGROS		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
WILAMIS MICAEL DE ARAUJO AVIZ	8620000124	1
CLAUDSTON DA SILVA ALVES BRITO	8620005240	2
DIOGO SANTOS DE JESUS	8620030513	3
FABIO DA SILVA NEVES	8620031892	4
JAN CARLOS GOMES DOS SANTOS	8620037778	5
ALAN FADIGAS DOS SANTOS	8620038658	6
JEOVÁ COSME DE JESUS PINHEIRO	8620035253	7

Art. 2º Permanecem inalteradas todas as demais disposições contidas na Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2024.

GEORGINA GONÇALVES DOS SANTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 25/DDP, 9 DE JANEIRO DE 2024

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.008730/2023-14, homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde (CTS), para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Ciências da Saúde (DCS), objeto do Edital nº 036/2023/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2023, seção 3, página 79.

Campo de Conhecimento: Saúde Coletiva/Saúde Pública/Medicina Preventiva/Ensino Tutorial/Comunidades/Integrac-ão Ensino-Serviç-o/Fundamentos do SUS (Observar o item 17.8.2)

Regime de Trabalho: Dedicac-ão Exclusiva (DE)

Vagas: 1 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 6 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Lista geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA PEDROSO	8,60
2º	DALVAN ANTONIO DE CAMPOS	8,46
3º	FRANCIELI REGINA BORTOLI	8,18
4º	RODRIGO DE MACEDO COUTO	8,03
5º	FERNANDO MENDES MASSIGNAN	7,64

Lista de Pessoas com Deficiência:

NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

Lista de Pessoas Negras:

NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

CARLA CERDOTE DA SILVA

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785EXTRATO DE ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 503
REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 14 horas, em sua sede na rua Ramiro Barcelos, nº 2350, por videoconferência (meet.google.com/qcv-bbkb-dri), na forma da Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020 e da Instrução Normativa da Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, realizou-se, de forma virtual, a quingentésima terceira reunião ordinária do Conselho de Administração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, sob a Presidência da Professora LÚCIA MARIA KLIEMANN.

Presentes os Conselheiros: ANGELO VINICIUS ALVES DO NASCIMENTO AZEVEDO RODA, representante do Ministério da Educação; NILTON PEREIRA JÚNIOR, representante do Ministério da Saúde; MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; JULIANA MARIA DE ALMEIDA BARROS, representante do Ministério da Fazenda; DANILO KNIJNIK, representante da Reitoria da UFRGS; PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE, representante da Reitoria da UFRGS; LÚCIA MARIA KLIEMANN, representante da Faculdade de Medicina da UFRGS; ANA MARIA MÜLLER DE MAGALHÃES, representante da Escola de Enfermagem da UFRGS; NADINE OLIVEIRA CLAUSELL, Diretora-Presidente do HCPA e ANDRÉ TIAGO DA LUZ TARTAS, representante dos empregados.

Ausências justificadas: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, representante do Ministério da Educação.

Convidados presentes: Ana Paula Coutinho, Andre Mena Avila, Brasil Silva Neto, Daniela Santos Turck, Guilherme Leal Camara, Gustavo Salomão Pinto, Helena Barreto dos Santos, Jorge Luis Bajerski, Luciana Paula Cadore Stefani, Luciana Raupp Rios Wohlgemuth, Luis Guilherme dos Santos, Mariana Silva Dias, Neiva Teresinha Finato, Ninon Girardon da Rosa, Patricia Ashton Prolla, Patricia de Azevedo Bach Radin, Ricardo de Souza Kuchenbecker, Roberto Scalco Isquierdo, Roseli Fatima Armiliatto, Simone Dalla Pozza Mahmud e Valter Ferreira da Silva.

Na secretaria dos trabalhos: Camila Hermenegildo Rodrigues, com o apoio de Simone de Lima Souza e Vanessa de Oliveira Pierozan.

Ordem do dia:

1. Ata de Reunião Ordinária nº 502 do Conselho de Administração, de 30/10/2023 - documento nº 1098608.

Aprovada, com uma abstenção, o documento supracitado, sem manifestações.

2. Remanejamento de valores da rubrica de capital para custeio em virtude do corte no orçamento do HCPA projetado para 2023 - documento nº 1101776.

O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, o remanejamento de valores da rubrica de capital para custeio em virtude do corte no orçamento do HCPA projetado para 2023, conforme o documento nº 1101776.

3. Ata de Reunião Ordinária do Conselho Fiscal nº 78, de 25/10/2023 - documento nº 1098609.

4. Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal nº 79, de 25/10/2023 - documento nº 1098927.

5. Ata de Reunião do Comitê de Auditoria nº 122, de 18/10/2023 - documento nº 1098610.

6. Ata de Reunião do Comitê de Auditoria nº 123, de 24/10/2023 - documento nº 1100989.

Os Conselheiros tomaram conhecimento dos documentos supracitados (itens 3 a 6), sem manifestações.

7. Reeleição como membro do Comitê de Auditoria do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA - apresentação nº 1100777 (Art. 84 do Estatuto Social do HCPA: o mandato do membros do Comitê de Auditoria será de 3 (três) anos, não coincidente para cada membro, permitida uma única reeleição).

7.1 Reeleição de LUIZ JOSÉ NOGUEIRA para o período de 10/12/2023 a 09/12/2026 - documentos nºs 1101285, 1101287 e 1100958 - processo SEI-HCPA nº 23092.016361/2023-96.

Aprovada, por unanimidade, a reeleição do Sr. LUIZ JOSÉ NOGUEIRA para o período de 10 de dezembro de 2023 a 9 de dezembro de 2026, conforme os documentos e o processo supracitados.

8. Projeto do Centro Integrado de Tecnologia e Inovação - CITI - documento nº 1099142.

Apresentado, para conhecimento, o assunto supracitado, conforme o documento nº 1099142.

9. Manifestar-se sobre a proposta a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral (Art. 56, inciso IV do Estatuto Social do HCPA):

9.1. Adequação do Estatuto Social do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA - documentos nºs 1098947, 1098948, 1098949, 1098950 e 1098951 - processo SEI-HCPA nº 23092.000591/2023-33.

Aprovado, por unanimidade, a adequação dos artigos 50, 69, 81 e 116 do Estatuto Social do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, conforme os documentos nºs 1098950 e 1098951 e o processo SEI-HCPA nº 23092.000591/2023-33. Retirado de votação o artigo 61, do Estatuto Social do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, para análise e complementação da redação do artigo pela Coordenadoria Jurídica, conforme os documentos nºs 1098947, 1098948, 1098949 e 1098950 e o processo SEI-HCPA nº 23092.000591/2023-33.

10. Apreciar a inclusão da adequação do Estatuto Social do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA (item 9.1) no instrumento de convocação da Assembleia Geral Extraordinária (Art. 56, inciso V do Estatuto Social do HCPA).

Aprovada, por unanimidade, a inclusão da adequação do Estatuto Social do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA no instrumento de convocação da Assembleia Geral Extraordinária.

11. Convocar Assembleia Geral Extraordinária para adequação do Estatuto Social do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA (Art. 56, inciso VI do Estatuto Social do HCPA).

Aprovada, por unanimidade, a convocação da Assembleia Geral Extraordinária para adequação do Estatuto Social do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA.

12. Relatório de Atividades do Terceiro Trimestre de 2023 do Núcleo de Segurança do Paciente - documento nº 1098821.

Aprovado, por unanimidade, o Relatório de Atividades do Terceiro Trimestre de 2023 do Núcleo de Segurança do Paciente, conforme o documento nº 1098821.

13. Execução Orçamentária do mês de setembro de 2023 - documento nº 1098822 - apresentação nº 1098824.

Aprovada, por unanimidade, a Execução Orçamentária do mês de setembro de 2023, conforme o documento nº 1098822 e apresentação nº 1098824.

14. Proposta de Plano de Trabalho do Conselho de Administração do HCPA 2024 - documento nº 1101638.

Apresentado, para conhecimento e manifestação, o assunto supracitado, que será apreciado na próxima reunião do Conselho de Administração, conforme o documento nº 1101638.

15. Proposta de Cronograma de Reuniões dos Órgãos Estatutários do HCPA 2024 - documento nº 1098840.

Aprovado, por unanimidade, o cronograma de reuniões do Conselho de Administração do HCPA 2024, conforme o documento nº 1098840.

16. Incidência de PIS e COFINS entre o período de Concessão do CEBAS e o pedido de cancelamento do mesmo - Receita Federal - documento nº 1099507 - processo SEI-HCPA nº 23092.015987/2023-85.

Apresentado, para conhecimento, o assunto supracitado, conforme o documento nº 1099507 e o processo SEI-HCPA nº 23092.015987/2023-85.

17. Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2024 - documento nº 1098842 - apresentação nº 1098848.

